



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 48^a SESSÃO, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinco minutos, em sua Sede no Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, realizou-se na sala nº 346, do prédio do ICT/UFVJM a quadragésima oitava Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, sob a Presidência da Profª Monalisa Pereira Dutra Andrade e com o comparecimento das docentes Cíntia Lacerda Ramos, Tatiana Nunes Amaral, Larissa de Oliveira Ferreira Rocha e Joyce Maria Gomes da Costa, e do discente Mateus Alves Araújo.

ABERTURA: Verificado o quórum, a Presidente agradeceu a presença de todos e justificou a alteração na data da reunião, agendada inicialmente para o dia 30 de maio, aconteceu no dia 29 de maio de 2025, em virtude da participação da presidente do Colegiado em um evento em Belo Horizonte/MG. Em seguida, colocou em votação as atas das reuniões anteriores. **ATAS:** **1) Ata da 47^a Reunião Ordinária.** A presidente comunicou que a ata foi disponibilizada previamente para todos os membros do Colegiado, na sequência consultou a todos sobre a necessidade de ler a ata, o Colegiado dispensou a leitura. Não havendo comentários adicionais, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **1) E-mail da Direção ICT** - Resposta aos pedidos de portaria; (1720742); **2) Ofício nº 71/2025/AAA-PRPPG/PRPPG** - Resposta aos pedidos de portaria; (1721507); **3) PORTARIA/ICT N° 033, DE 04 DE ABRIL DE 2025** - Designa a Comissão responsável por atualizar o Regimento do PPGCTA (Resolução nº 008/2019) e a Resolução do exame de proficiência/suficiência em língua estrangeira (Resolução nº 012/2019); (1725167); **4) Despacho nº 14/2025/CPPG/PRPPG** - Solicita análise da Resolução de Bolsas do PPGCTA; (1739755); **5) Ofício nº 5/2025/DirPos/PRPPG** - Análise da nova resolução de bolsas do PPGCTA. (1742074).

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: **1) Ofício nº 2/2025/PPGCTA/PRPPG** - Solicitação de apreciação da Minuta de Resolução de Bolsas do PPGCTA; (1720430). **2) Ofício nº 3/2025/PPGCTA/PRPPG** - Solicitação de emissão de Portaria para Comissão para atualizar o Regimento do PPGCTA (Resolução nº 008/2019) e a Resolução do exame de proficiência/suficiência em língua estrangeira (Resolução nº 012/2019); (1720646). **3) Ofício nº 4/2025/PPGCTA/PRPPG** - Solicitação de emissão de Portaria para Comissão Julgadora do processo seletivo do PPGCTA para 2025/2; (1720778). **4) Ofício nº 5/2025/PPGCTA/PRPPG** - Solicitação de emissão de Portaria para Comissão para atualizar o Regimento do PPGCTA (Resolução nº 008/2019) e a Resolução do exame de proficiência/suficiência em língua estrangeira (Resolução nº 012/2019); (1721275). **5) Ofício nº 8/2025/PPGCTA/PRPPG** - Solicitação de um técnico de laboratório para o PPGCTA; (1721682). A presidente comunicou que não obteve nenhuma resposta a respeito dessa solicitação. Em discussão, o Colegiado deliberou em reencaminhar o ofício para a PRPPG. **6) Ofício nº 10/2025/PPGCTA/PRPPG** - Solicitação de emissão de Portaria para Comissão para atualizar o Regimento do PPGCTA (Resolução nº 008/2019) e a Resolução do exame de proficiência/suficiência em língua estrangeira (Resolução nº 012/2019). (1724960).

DESPACHOS: **1) Despacho nº 4/2025/PPGCTA/PRPPG** - Requerimento de aproveitamento de créditos; (1721559). **2) Despacho nº 5/2025/PPGCTA/PRPPG** - Alteração da data da próxima Reunião Ordinária; (1721617). **3) Despacho nº 6/2025/PPGCTA/PRPPG** - Homologação Atas do Exame de Qualificação; (1723438). **4) Despacho nº 7/2025/PPGCTA/PRPPG** - Homologação Atas de Defesa de Dissertação (Mestrado). (1723447).

PORTARIAS: Não houve. **RESOLUÇÕES:** Não houve. **REFERENDAR:** Não houve. **HOMOLOGAR:** Não houve. Ao consultar o Colegiado sobre a inclusão de algum ponto de pauta, não houve nenhuma inclusão. Sendo assim, a presidente deu início aos **ASSUNTOS DE PAUTA:** **1) Aproveitamento de exame de proficiência/suficiência em línguas - Discente Gabriela Cristina da Cruz Silva, matrícula 20251918006; (1768054).** A professora Monalisa Pereira Dutra Andrade apresentou todos os certificados encaminhados pela discente, posteriormente, consultou a Resolução nº 019/2025 do PPGCTA, no art. 3º, inciso III, e de acordo com esse item os certificados apresentados atendem ao exigido. A professora Tatiana Nunes Amaral comentou que estranhou o fato dos certificados

apresentarem o mesmo período de realização, contudo, não era oposta a aprovação. Ao ser colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **2) Requerimento de dilação de prazo- Discente Sander Moreira Rodrigues, matrícula 20232918006; (1768057)**. A presidente apresentou o pedido do discente, que solicitou a dilação por um período de seis meses. Em discussão, a professora Cíntia Lacerda Ramos relatou que vem percebendo uma recorrência nas solicitações de dilação de prazo, e entende que o PPGCTA deve buscar maneiras para que o discente conclua o curso dentro do prazo. A docente Tatiana Nunes Amaral sugeriu alertar, por meio de um comunicado, os discentes e docentes do PPGCTA sobre a importância de atender os prazos para a defesa e conclusão do curso. A professora Monalisa Pereira Dutra Andrade propôs discutir essa questão na reunião de autoavaliação, aderir como uma meta- manter a defesa dentro do prazo. O discente Mateus Alves Araújo explicou que em decorrência do trabalho, o Sander precisa se deslocar muito, que o pedido de dilação seria uma garantia em casos de imprevistos. Por fim, a professora Monalisa Pereira Dutra Andrade reafirmou o comprometimento de todos os docentes/orientadores e discentes perante o programa. Encerrada a discussão, e em votação, foi aprovado por unanimidade. **3) Agendamento do exame de qualificação- Discente Raúl Ezerinho Salato, matrícula 20241918005 (1768060); Discente Isabela de Moraes Silva, matrícula 20241918001 (1768063); Discente Larissa Karla de Jesus, matrícula 20241918002 (1768066)**. Por tratar do mesmo assunto, o Colegiado concordou em analisar e votar os agendamentos em bloco. A presidente deu início pela solicitação da discente Isabela de Moraes Silva, ao apresentar o requerimento de agendamento da discente e em discussão, o Colegiado percebeu que havia um erro na data da qualificação, que constava para o dia 18 de agosto de 2025, no entanto, considerando a data de matrícula da discente a qualificação deve acontecer até o dia 04 de agosto de 2025. Dessa forma, foi deliberado solicitar a discente a alteração na data. Na sequência, os membros do Colegiado apreciaram o requerimento do discente Raúl Ezerinho Salato. Em discussão, observou-se que a data informada para a qualificação também estava fora do prazo, constando 01 de agosto de 2025, a qual deve obrigatoriamente ocorrer até o dia 29 de julho de 2025. Sendo assim, o Colegiado decidiu por solicitar ao discente a correção da data. Por fim, a presidente apresentou o requerimento de agendamento da discente Larissa Karla de Jesus, em discussão verificou-se que a data para a qualificação estava dentro do prazo exigido. Inexistindo comentários adicionais, os requerimentos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade, sendo a aprovação do requerimento dos discentes Isabela de Moraes Silva e Raúl Ezerinho Salato, condicionada as alterações. **4) Registro do projeto de pesquisa - Discente Beatriz Rocha Lauar, matrícula 20251918002 (1768086); Discente Raniere Ribeiro Lima, matrícula 20242918005 (1768092)**. A presidente explicou que o procedimento realizado até o momento pelo Colegiado do PPGCTA era apreciar os registros do projeto de pesquisa como assunto de pauta, no entanto, de acordo com o Regimento Interno do PPGCTA, art. 29^a, o registro do projeto de pesquisa será apenas comunicado ao Colegiado para fins de registro. Dessa forma, a partir das próximas reuniões do Colegiado o registro do projeto de pesquisa entrará como "informes". **5) Solicitação de inclusão de dois Coorientadores para o desenvolvimento do projeto da discente Beatriz Rocha Lauar, matrícula 20251918002; (1768099)**. A professora Monalisa Pereira Dutra Andrade explicou o contexto da solicitação aos membros do Colegiado e apesar de ter respondido a professora Vívian Machado Benassi por e-mail, julgou necessário consultar o Colegiado sobre a importância de um discente ter ou não mais de um coorientador. A professora Joyce Maria Gomes da Costa, questionou como ficaria a situação do registro de dois coorientadores no trabalho de conclusão, nesse caso, a professora Monalisa Pereira Dutra Andrade explicou que possivelmente informaria apenas o nome do último coorientador. Encerrada a discussão e fundamentando-se no Regulamento Interno do PPGCTA, art. 60º – "O discente poderá ter, além do Orientador Titular, 01 (um) Co-orientador", ao ser colocada em votação o Colegiado negou por unanimidade. **6) Inclusão da Coorientação - Discente Raniere Ribeiro Lima, matrícula 20242918005; (1768101)**. A presidente apresentou o ofício de solicitação da inclusão do Prof. Dr. Marcio Schmiele como coorientador da discente Raniere. Em discussão, não houve considerações por parte do Colegiado. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **7) Inclusão de Coorientação- Discente Amanda Kelly Cristiano Mafra, matrícula 20242918002; (1768103)**. Na sequência, a professora Monalisa Pereira Dutra Andrade apresentou o ofício solicitando o vínculo da Profª Cíntia Lacerda Ramos como coorientadora da discente Amanda. Não havendo comentários adicionais, a solicitação foi colocada em votação e aprovada por ampla maioria, com uma abstenção da professora Cíntia Lacerda Ramos. **8) Minuta da Resolução de Proficiência em Língua Estrangeira do PPGCTA; (1768110) (1768114)**. A presidente explicou que só foi necessário elaborar uma nova resolução para agrupar todas as retificações que foram realizadas na resolução anterior, fato que estava dificultando a compreensão por parte dos discentes. Assim, a nova Resolução de nº 019/2025, juntou as retificações, acrescentou no art. 8^a o parágrafo único: "No caso do discente estrangeiro que apresentar como idioma de origem a língua portuguesa, deverá comprovar proficiência/suficiência em

língua estrangeira", substituiu no art. 3^a, inciso II, a palavra "Declaração" por "Histórico escolar" e retirou no art. 10^a, o inciso I, que exigia o envio de um formulário (anexo I), pois esse requisito não estava sendo cumprido adequadamente pelos discentes do PPGCTA. **9) Reavaliar a adesão do PPGCTA ao Sistema de Gestão de Programas de Pós-Graduação (SGPPG).** A professora Monalisa Pereira Dutra Andrade informou que a adesão ao SGPPG aconteceu no mandato da Coordenação anterior, no entanto, ao assumir a Coordenação e com as obrigações do preenchimento da Plataforma Sucupira, não restou tempo para alimentar o SGPPG com as informações do programa, sendo que o tempo disponível foi destinado para a atualização do site do PPGCTA, que encontrava-se desatualizado. Em discussão, foram analisados os pontos negativos (tempo para preencher a plataforma) e positivos (importação das informações para o sucupira) em manter a adesão ao SGPPG. Em votação, o Colegiado aprovou por unanimidade desfazer a adesão ao SGPPG e comunicar ao servidor responsável. **10) Compor comissão responsável por elaborar uma Resolução que defina os critérios para Aproveitamento de Créditos do PPGCTA.** A presidente explicou que a partir da situação de três alunos, (solicitaram o aproveitamento de 16 créditos e o Colegiado não soube como proceder, se concedia total ou parcial) surgiu a necessidade de ter uma resolução que defina esses critérios. Em discussão, o Colegiado decidiu por enviar um e-mail para todos os docentes do programa consultando o interesse em compor essa comissão, além disso, informando que o período de aproveitamento de créditos no segundo semestre será de 20 a 24 de outubro de 2025. Logo, essa comissão ficará responsável por elaborar um minuta que deverá ser aprovada pelo Colegiado antes dessa data. **11) Divisão do recurso PROAP/CAPES 2025 entre docentes e discentes.** A presidente comunicou que a divisão entre os discentes funcionou bem e conseguiu atender a todos que informaram a necessidade do recurso, pois todos os docentes concordaram que o mais importante seria atender integralmente os discentes. Contudo, a divisão entre os docentes não ficou definida. A professora Tatiana Nunes Amaral sugeriu dividir igualmente o número de diárias por todos os docentes do programa e aqueles que por ventura não tenha interesse, pode passar para outro docente. Uma outra sugestão foi alocar um evento por docente. A professora Larissa de Oliveira Ferreira Rocha informou que não concorda em destinar mais recursos para quem participa de mais eventos e outros docentes ficarem sem nada. A professora Joyce Maria Gomes da Costa sugeriu dividir o recurso de forma igualitária, por todos os docentes. A professora Cíntia Lacerda Ramos relatou que julga mais importante ajudar os discentes, pois percebeu uma maior participação em eventos. Por fim, o Colegiado deliberou por dividir igualmente o recurso disponível, e aqueles docentes que não tenham interesse devem se manifestar para transferir o recurso para outro docente que possa necessitar. **12) Inclusão dos novos docentes credenciados no planejamento da oferta das disciplinas de Seminários I e Seminário II.** A presidente explicou que o princípio havia incluído os docentes ao final da lista de oferta das disciplinas, no entanto, gostaria de discutir essa questão junto ao Colegiado, qual critério seria utilizado para alocar os docentes recém credenciados nessa lista já existente. A professora Tatiana Nunes Amaral relatou que acha importante essa organização da lista, porém, em algum momento alguns docentes podem estar mais atarefados ou assumindo funções de coordenação e nesses casos, é interessante entender a posição do outro e verificar as possibilidades existentes. A professora Joyce Maria Gomes da Costa reforçou a importância de todos os docentes do programa em algum momento assumir a responsabilidade em ministrar essas disciplinas. Em comum acordo, o Colegiado decidiu utilizar como referência o primeiro semestre do ano de 2025 (2025/1), no qual o professor Gustavo Molina está responsável por ofertar as disciplinas, na sequência incluiu os docentes que credenciaram recentemente no PPGCTA, a professora Giselle Pereira Cardoso ofertará no período de 2025/2, posteriormente será a professora Larissa de Oliveira Ferreira Rocha em 2026/1 e em seguida a professora Tatiana Nunes Amaral, em 2026/2. Posteriormente, seguirá a ordem que já existia com a professora Franciele Maria Pelissari, encerrando a lista com a professora Cíntia Lacerda Ramos. Na hipótese de algum docente credenciar no PPGCTA, o Colegiado decidiu que este deverá ser inserido no final da lista. **OUTROS ASSUNTOS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às dezenas de horas e vinte e seis minutos, da qual, para constar, eu, Ângela Márcia Souza Santos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Pereira Dutra Andrade, Coordenador(a)**, em 15/07/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARCIA SOUZA SANTOS, Servidor(a)**, em 15/07/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766142** e o código CRC **2ED20B28**.

Referência: Processo nº 23086.086187/2025-90

SEI nº 1766142